




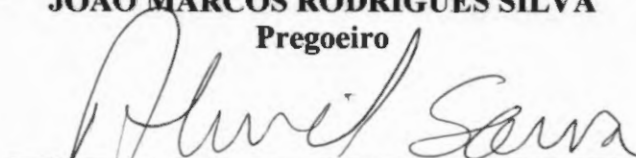
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2023 às 08:30 hrs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 1º, de Maio nº 51, Centro, na Câmara Municipal de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro João Marcos Rodrigues Silva e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram a empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 877588970 SESP-MA e CPF nº 891.245.613-04. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da mesma. Aberto os envelopes atinentes à proposta de preço, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação da licitante para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances. Encerrada a etapa de lances verbais foi declarada vencedora a licitantes **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (Itens nº 01 ao 39), com o preço total proposto de R\$ 46.952,40 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, João Marcos Rodrigues Silva, lavrei e assino a presente ata com a licitante.


JOÃO MARCOS RODRIGUES SILVA
Pregoeiro


M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA





MAPA DE LANCES

ITEM	M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1	8,70
2	26,10
3	26,20
4	46,10
5	46,10
6	5,40
7	5,40
8	5,40
9	6,40
10	6,90
11	34,70
12	59,80
13	8,70
14	6,50
15	5,10
16	46,20
17	8,80
18	32,80
19	25,80
19	28,50
20	257,40
21	19,20
22	54,10
23	21,20
24	18,90
25	43,20
26	38,20
27	79,80
28	6,90
29	6,90
30	33,60
31	95,00
32	363,20
33	197,90
34	201,50
35	184,80
36	95,00
37	94,40
38	95,40
39	96,70



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



João Lisboa (MA), 08 de fevereiro 2023.

João Marcos Rodrigues Silva

JOÃO MARCOS RODRIGUES SILVA

Pregoeiro

Amel Sousa

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

[Handwritten mark]